



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

quarta-feira, 20 de abril de 2016 - Ano 06 - nº 274

Começa a retirada das torres de alta tensão da Av. Rebouças

A Prefeitura de Sumaré entrou com uma representação, o MPF (Ministério Público Federal) a transformou em uma Ação Civil Pública, que a 6ª Vara da Justiça Federal de Campinas julgou procedente. E assim, graças a esta atuação conjunta visando à segurança da população e dos motoristas que trafegam diariamente pelo local, teve início nesta segunda-feira, 18 de abril, a remoção das 33 torres de alta tensão desativadas existentes ao longo do canteiro central da Avenida Rebouças. Quatro das 33 estruturas já não existem mais.

Em alguns pontos, como as primeiras torres próximas à divisa com Nova Odessa, a primeira etapa necessária é a retirada do cabo de segurança que liga as torres em seus pontos mais altos. Em outros, onde não há "linha viva" nas proximidades, a desmontagem das torres pode acontecer mesmo sem a presença das equipes da CPFL Paulista – como foi o caso das quatro primeiras estruturas desmontadas, situadas na altura do Horto Florestal.

Nesta terça-feira, os trabalhos da empresa especializada eram acompanhados por agentes do Setor de Trânsito da Prefeitura, que coordenavam o trânsito nas proximidades da primeira estrutura a ser removida – e a mais perigosa delas, situada na esquina da Rebouças com a Avenida Joaquim Cardoso de Toledo, no Jardim Lua D'Alma, próximo à divisa com Nova Odessa. Técnicos da concessionária CPFL Paulista também acompanham os trabalhos em função da proximidade com a rede comum de distribuição de eletricidade e Iluminação Pública.

"A remoção das torres é uma reivindicação antiga da comunidade local, que a Prefeitura, na nossa gestão, 'encampou' e levou adiante, entrando com a reclamação no MPF e na Justiça Federal. As pessoas cobravam muito a Prefeitura, que na verdade não podia simplesmente retirar as torres, que são um patrimônio do Governo Federal. Felizmente a tática que adotamos deu o resultado esperado e, agora, junta-



mente com as melhorias que estamos fazendo, teremos muito em breve uma 'nova' Rebouças", comemorou a prefeita, referindo-se aos Programas de Recape e Modernização da Iluminação.

O pedido da Prefeitura foi baseado num laudo da Defesa Civil Municipal apontando eventuais riscos trazidos pelas estruturas, desenergizadas (sem uso) há muitos anos e que pertencem atualmente ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Trans-

portes). A remoção das estruturas está sendo realizada por empresa especializada contratada pelo órgão federal, que ficou responsável pelo patrimônio da extinta Fepasa (Ferrovias Paulistas SA, a quem pertenciam originalmente as torres de alta tensão).

LAUDO

Segundo laudo da Defesa Civil Municipal, concluído em fevereiro deste ano e incluído pela Prefeitura na representação, as estruturas de transmissão de

energia de alta tensão estão corroídas e danificadas, há muito sem manutenção, e por apresentarem risco à população. "As armaduras estão comprometidas, com as bases de fundação expostas e em franco processo de corrosão. O risco iminente de ruína explica-se pela perda de estabilidade que a avançada degradação provoca." No entanto, por serem patrimônio do Governo Federal, a Prefeitura não poderia simplesmente remover as torres por conta própria.

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 161 LP
de 19 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 26565/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ERIC LOPES MESQUITA, R.G. 18.329.004-5, matrícula nº: 15940, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 30 de maio de 2016 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 162 LP
de 19 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 29604/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) GUSTAVO MARTINS COELHO, R.G. 18.695.287-9, matrícula nº: 12049, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 02 de março de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 163 LP
de 19 de abril de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no 3186/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SANDRA REGINA ESTRADA GARCIA DE OLIVEIRA, R.G. 22.550.062-0, matrícula nº: 6121, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 09 de abril de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 017 SC
de 20 de abril de 2016

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 1989/16.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARTA LUCINEIA DA SILVA, R.G. 28.655.731-9, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 18515, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 28 de março de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos HumanosATO nº. 018 SC
de 20 de abril de 2016

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 5946/16.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) GUIOMAR APARECIDA FARIA, R.G. 50.562.560-X, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 17806, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, com efeito

retroativo a 02 de março de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Assunto: abandono de emprego.

Fica o funcionário público municipal AMELIO LOPES, matrícula 7804, Agente de Limpeza e Conservação CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, a fim de apresentar Defesa Escrita no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da presente convocação, sob pena de cumprimento ao artigo nº 29, item IX da Lei nº 5220/11 e o artigo 30, item XIII da mesma lei, por abandono de emprego.

Sumaré, 20 de abril de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Assunto: abandono de emprego.

Fica o funcionário público municipal CLAUDEMILSON ROGERIO RAMOS, matrícula 18598, Professor Municipal I CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C da Gerência de Apoio, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, a fim de apresentar Defesa Escrita no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da presente convocação, sob pena de cumprimento ao artigo nº 29, item IX da Lei nº 5220/11 e o artigo 30, item XIII da mesma lei, por abandono de emprego.

Sumaré, 20 de abril de 2016.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
Superintendente Administrativo
de Gestão de PessoasPUBLICAÇÕES EM 19-04-2016:
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 031/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Objeto: Registro de preço para aquisição de artefatos de concreto.~Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/05/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 19 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 032/2016
Pregão Presencial nº 026/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 12/05/2016 às 14:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 19 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 017/2016
Pregão Presencial nº 014/2016
Objeto: Aquisição de telhas galvanizadas
Licitação Tipo: Menor valor unitário
Regime de Execução: Entrega total.
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/05/2016 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 19 de ABRIL DE 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 033/2016
Pregão Presencial nº 027/2016
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcela-

Expediente

Semário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – Vice Prefeito: Luiz Alfredo Dalben – Secretário de Comunicação: Tadeu Marcos Ferreira – Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – Superintendente de Comunicação: Vagner Salustiano – Diagramação e Projeto Gráfico: Edson Julio Nunes da Silva – Supervisão: Aline Zanqueta – Fotografia: Edson Donizete – Jornalista Responsável: Vagner Salustiano – Site: www.sumare.sp.gov.br – E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br – Gráfica: PROMOFAC Editora LTDA EPP.
Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

da de materiais de serralheria.
 Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
 Regime de Execução: Entrega parcelada.
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 16/05/2016 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARÉ, 19 de ABRIL DE 2016
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Licitação nº 034/2016
 Pregão Presencial nº 028/2016
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento, instalação e manutenção de calhas, rufos e condutores.
 Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
 Regime de Execução: Entrega parcelada.
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/05/2016 às 09:00 horas
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
 SUMARÉ, 19 de ABRIL DE 2016
 ANTONIO ENES JUNIOR
 SECRETÁRIO SMARH

Sumaré, 13 de Abril de 2016.
 Comunicado de VIGILANCIA SANITARIA
 Nº Protocolo: 912/16 Data de Protocolo: 13/04/2016.
 Nº. CEVS: 355240301-477-000148-1-8 Data de Vencimento: 01/03/2017.
 Razão Social: DROGARIA MAIS BRASIL DE NOVA VENEZA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 12.674.394/0001-42
 Endereço: Av. Brasil,1261 loj 01
 Bairro: Jd Conceição Município: SUMARÉ CEP: 13177-310 UF: SP
 Resp. Legal e Técnico :ALEX WILLIAN BORGES DE ASSIS
 CPF: 078.915.096-46 Conselho Prof: CRF nº Ins-cr.: 46.454 UF: SP
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,
 No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.
 ACITRETINA
 ADAPALENO
 BEXAROTENO
 ISOTRETINOINA
 TRETINOINA



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 390, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 133/16, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 133/16, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Maria Zildete Ferreira de Santi;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo SA nº 332/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 11 de abril de 2016, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 133/16, da servidora MARIA ZILDETE FERREIRA DE SANTI, portadora da Cédula de Identidade RG. 32.372.025-0, titular do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 11 de abril de 2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 391, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 885/15, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 885/15, que concedeu o afastamento não remunerado ao servidor Claudemir dos Santos Pimenta;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolo PMS nº 17107/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 21 de março de 2016, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 885/15, do servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS PIMENTA, portador da Cédula de Identidade RG. 36.855.008-4, titular do cargo de ENCANADOR MUNICIPAL E, REF. PMS46, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 392, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5.824/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria nº 186, de 23 de fevereiro de 2016, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 5.824/16, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 502/11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 1152, de 19 de outubro de 2015, com alterações através das Portarias nºs 1242/15, que tramitam no Processo Administrativo - PMS nº 502/11, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
 PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 394, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.165/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 005, de 08 de janeiro de 2015, com alterações através das Portarias nºs 436/15, 1146/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 16.165/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2016 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 395, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Substitui membro da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 440/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 109.513/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 440, de 07 de abril de 2015, o membro Débora Fernandes de Araujo pelo servidor Alex Tanner

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner

- Paulo Sérgio Marques de Almeida

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 396, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Substitui membro da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 167/15, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14, 9383/14, 9668/15 e 9674/15;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 24.044/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 167, de 10 de fevereiro de 2015, o membro Carlos Alberto de Oliveira pela servidora Anna Elisa Collette de Assis

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída:

- Anna Elisa Collette de Assis
- Alex Tanner
- Carlos Henrique de Oliveira Nascimento

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 397, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade ao beneficiário indicado, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos fixados com paridade,
Considerando a homologação emitida pela SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré
Considerando enfim, os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 4911/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. VALDOMIRO VILLIS KLAVA, portador do RG. 11.128.535-5, CPF nº 004.917.348-08, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, lotado no cargo de Chefe de Divisão A, REF. PMS135, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com proventos com paridade, conforme Parágrafo Único do art. 3º da EC 47/05.

Parágrafo único: O benefício da Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Semanário Oficial do Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vidente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5843, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais, bancários, de serviços e similares, às pessoas inscritas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e dá outras providências.-

Autor: Vereador Warlei de Faria (Fininho).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As pessoas inscritas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), terão atendimento preferencial e prioritário em todos os estabelecimentos comerciais, bancários, de serviços e similares no âmbito do Município de Sumaré.

Parágrafo Único: A preferência e prioridade de que trata o “caput” do presente artigo garante que as pessoas inscritas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) não se sujeitem às filas comuns, devendo ser atendidas nas filas de atendimento preferencial, em todos os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares incluindo-se para os serviços bancários mesmo que o doador não seja cliente da agência bancária.

Art. 2º - Todos os estabelecimentos comerciais discriminados no artigo primeiro deverão, obrigatoriamente, afixar em local visível a garantia de preferência e prioridade de atendimento às pessoas inscritas no Registro de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

Art. 3º - O não cumprimento ao estabelecido na presente lei sujeitará os infratores a multa de 100 (cem) UFMS (Unidade Fiscal do Município de Sumaré), devidos em dobro na reincidência, que deverá ser inscrita em Dívida Ativa e cobrada coercitivamente, no caso de não pagamento.

Parágrafo Único: Ao estabelecimento autuado serão garantidos a ampla defesa e o contraditório, nos termos do regulamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão cobertas através de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

LEI Nº 5843/2016
FOLHA Nº 02

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 20 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 11470/16.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9839, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Atualiza valores de bem imóvel para fins de desapropriação, ratificando e declarando de utilidade pública o LOTE 06, consignado no Decreto Municipal nº 5650/1998.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando os elementos constantes no PMS nº1900/1998;

Considerando a declaração de utilidade pública do LOTE06, do quarteirão 206, consignada no Decreto Municipal nº 5650/1998, a qual ratifica-se no presente ato da Chefe do Poder Executivo, lote este contemplando: 300,00 metros quadrados de área, tendo 12,00 metros de frente para a Rua 8; 12,00 metros de fundos confrontando com o Lote 25; por 30,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando, do lado direito de quem da frente olha para o lote, com o lote 05 e, do lado esquerdo, com o lote 07, avaliado em R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais) no ano de 2008, por força do Decreto Municipal nº 5650/1998;

Considerando a necessidade de atualização dos valores de avaliação do imóvel, condizentes com a atual realidade econômica financeira, visando levar a efeito a desapropriação em epígrafe;

Considerando, por derradeiro, que a referida área será doada ao Estado de São Paulo, sendo destinada à construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), consoante pareceres acostados no PMS nº1900/1998;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação de seu pleno domínio, de forma amigável ou judicial, o lote de terreno e respectivas construções sobre ele edificadas, designado pelo Lote 06 da Quadra "C" do Loteamento denominado Jardim Maracanã, do Distrito de Nova Veneza, deste Município de Sumaré, em razão da construção de uma Unidade Básica de Saúde, devidamente avaliado pela Comissão Permanente de Avaliações do Município - COPEA - a seguir descrito:

LOTE 06, do quarteirão 206, contemplando: 300,00 metros quadrados de área, tendo, 12,00 metros de frente para a Rua 8; 12,00 metros nos fundos confrontando com o Lote 25; por 30,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando, do lado direito de quem da frente para o lote, com o lote 05 e, do lado esquerdo, com o lote 07, avaliado em R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a doação da referida área ao Estado de São Paulo, visando a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), conforme manifestações encartadas no

Processo Administrativo nº 1900/1998.

DECRETO Nº 9839/2016
FOLHA Nº 02

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, codificadas sob o nº 02.12.01/15.451.0001.2003.4.4.90.93.00 ficha nº 370.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Município de Sumaré, 15 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de abril de 2016, no Paço Municipal e, em 20 de abril de 2016 no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 1900/98.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9840, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

"Reajusta o valor das tarifas dos serviços prestados pela Concessionária, Odebrecht Ambiental - Sumaré S/A, e dá outras providências".

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando que por força da Concorrência Pública nº 004/2014, este Município de Sumaré/SP estabeleceu a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito municipal, sagrando-se vencedora do certame licitatório a Concessionária Odebrecht Ambiental - Sumaré S/A;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11975/2016;

Considerando a resolução ARES-PCJ nº 118, de 23 de dezembro de 2015, a qual viabiliza o reajuste inflacionário das Tarifas e Preços dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Sumaré;

Considerando o Comunicado no tocante ao realinhamento das tarifas, publicado no Semanário, datado de 15 de janeiro de 2016;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal adequar as tarifas em conformidade com os serviços prestados, sob pena de inviabilizar a adequada disponibilização dos serviços.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 9,53% (nove inteiros e cinquenta e três décimos) as Tarifas de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Sumaré, em todas as categorias de Usuários e Faixas de Consumo.

Art. 2º - Fica reajustado em 9,53% (nove inteiros e cinquenta e três décimos) a Tabela de Preços de Todos os Serviços de Água e Esgotamento Sanitário, tais como, ligação de água, regularização de cauletes, ligação de esgoto, dentre outros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02 de fevereiro de 2016, nos termos do Comunicado publicado no Semanário na data de 15 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.
Município de Sumaré, 19 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 19 de abril de 2016, e aos 20 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9841, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Inclui membro na Comissão Permanente de Negociação entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresa de Economia Mista de Sumaré - SINDISSU.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 12006/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Inclui membro representante do SINDISSU, Sr. João Luiz de Souza portador do RG nº 13.165.581-2, na Comissão de Negociação entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré - SINDISSU, que ora fica assim constituída:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
- Felipe Marques Sarinho - PGM
- Hamilton Lorençatto - SMFO
- Antonio Enes Júnior - SMARH
- Valmir Ferreira da Silva - SMGPC

II - SINDISSU

- Sandro Vali Barboza - RG nº 22.649.740-9
- Roberto Fernandes Guimarães - RG nº 23.892.378-2
- José Roberto da Silva - RG nº 13.941.210-4
- João Luiz de Souza - RG nº 13.165.581-2

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 19 de abril de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de abril de 2016, no Paço Municipal e, em 20 de abril de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATO Nº 01, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Sumaré para o ano de 2016.

O Coordenador Geral do Conselho Municipal de Educação de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Sumaré para o ano de 2016, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes datas, sendo às 8h30 o horário de primeira chamada:

- I - 12 de maio;
- II - 09 de junho;
- III - 07 de julho;
- IV - 11 de agosto;
- V - 08 de setembro;
- VI - 13 de outubro;
- VII - 10 de novembro;
- VIII - 08 de dezembro.

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - SME, situada na Avenida Brasil nº 1111, Jardim Seminário, Distrito de Nova Veneza, Sumaré.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos Conselheiros.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Bitencourt Lopes
Coordenador Geral do CME

Prefeitura de Sumaré realiza manutenção em estradas da Área Rural, que ganham nova 'rotatória'



A Prefeitura de Sumaré continua realizando constantes ações de melhorias e manutenções na Área Rural do município. Nesta terça-feira, dia 19 de abril, a equipe da Administração Regional Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizou trabalhos de pintura em guias e sarjetas no centro do Bairro Cruzeiro, bem como a roçagem nos barrancos da Estrada Luiz Fernandes Bredda, além de iniciar a obra de construção de rotatória no cruzamento desta com a Estrada Ângelo

Marmiroli.

Segundo o administrador regional, "os moradores que circularam no local, já estão satisfeitos com a rotatória, o que levará a um local mais limpo e arborizado, evitando acúmulo de lixo".

Todos os equipamentos e mão de obra utilizados na manutenção das vias rurais são próprios da Prefeitura. "O trabalho de conservação e manutenção tem ajudado a diminuir os transtornos que, normalmente, afetam as vias vicinais durante o pe-



ríodo de chuvas de verão. Inclusive, nestes serviços de manutenção nos barrancos, tivemos que usar uma roçadeira articulada", disse o administrador regional rural.

Para o secretário de Serviços Públicos, o objetivo das ações de recuperação que acontecem nas estradas rurais de Sumaré é "oferecer sempre condições mais adequadas para o tráfego de veículos, moradores, além de todo atendimento para o escoamento da produção agrícola das propriedades

localizadas nesta importante região, a maior de Sumaré em termos de território".

"É preciso destacar ainda que a conservação das estradas rurais representa apenas uma das ações desenvolvidas pela Prefeitura com o objetivo de garantir não apenas o escoamento da produção agrícola, mas também assegurar melhores condições de vida aos moradores da Área Rural", finalizou a prefeita.

Prefeitura de Sumaré realiza mais uma edição do 'Barulho na Oca' neste domingo, com rock gratuito para toda a população; entrada é gratuita



A Prefeitura de Sumaré realizará neste domingo mais uma edição do "Barulho na Oca", com shows gratuitos de bandas de rock da cidade e da região. O show acontecerá neste domingo, dia 24 de abril, às 15 horas, no Coreto da Praça da República, Região Central da cidade, com entrada gratuita e participação livre.

O "Barulho na Oca" acontece todo último domingo de cada mês, e tem como objetivo ser uma extensão do tradicional festival de rock "Geleia com Mel", que aconteceu durante décadas na cidade de Sumaré e que foi retomado pela Prefeitura ano passado. As duas primeiras edições do ano, realizadas em fevereiro e março, animaram centenas de pessoas, entre moradores de Sumaré e da região.

"Convidamos a todos os que gostam de uma ótima música para prestigiar as ótimas bandas que temos em nossa cidade e região", comentou o superintendente de Cultura. Nesta edição o evento receberá as bandas Disleptikos Bloodycore, Paralelo 38 e Os impossíveis.

Confira o 'abre e fecha' dos órgãos da Prefeitura de Sumaré para o feriado prolongado de Tiradentes

A Prefeitura de Sumaré informa que as repartições públicas municipais funcionarão até as 17 horas desta quarta-feira, dia 20 de abril, e voltarão ao atendimento normal a partir das 8 horas de segunda-feira, 25 de abril. O recesso acontece por conta do ponto facultativa da sexta-feira, dia 22, e do feriado de Tiradentes, comemorado neste dia 21. No entanto, mesmo durante o feriado prolongado, todos os serviços públicos municipais considerados essenciais serão mantidos normalmente, em regime de plantão.

Confira como fica o "abre e fecha" da Prefeitura durante o período em que não houver expe-

diente nos departamentos da Prefeitura:

- Cemitério Municipal da Saudade: aberto diariamente, das 7 às 18 horas
- Velório Municipal: aberto normalmente, 24 horas
- Coleta de Lixo: será realizada normalmente na quinta, sexta e sábado, conforme cronograma
- Guarda Civil Municipal: 24h pelos telefones (19) 3873-2656 ou 153 (plantão)
- Defesa Civil Municipal: 24h pelo telefone (19) 3903-4147
- Corpo de Bombeiros Municipal: 24h pelos telefones (19) 3873-2147 ou 193 (plantão)

• Departamento de Trânsito: emergências pelo telefone 0800 772-7722

• Orquidário Sumaré: quinta-feira, dia 21, sexta-feira, dia 22, sábado, dia 23 e domingo, dia 24, o atendimento é das 9h às 12h.

• Recanto dos Animais "Henrique Pedroni": aberto normalmente neste feriado, das 8h às 17h.

• Rede Municipal Saúde:
- UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko, telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas.

- PA (Pronto Atendimento) do Matão: Ave-

nida Emílio Bosco, nº 825, telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas.

- PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações, telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas.

- CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza: Rua Paraíba, nº 211, Jardim São Francisco, Nova Veneza, telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas.

- PA Maria Antônia: Rua Isabel Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antônia, telefone (19) 3832-1288. Atendimento 12 horas (das 7 às 19 horas).

Com mudança de critérios para confirmação de zika vírus, Sumaré registra 39 novos casos da doença

Sumaré chegou a 40 casos confirmados de zika em 2016, segundo boletim divulgado pela Vigilância Epidemiológica do Município divulgado na última sexta-feira, dia 15 de abril. Até o boletim anterior, constava apenas um caso positivo da doença. Há também outros quatro casos em investigação. O aumento abrupto, também registrado em outras cidades da região, como Campinas, ocorreu na verdade devido à mudança determinada pelo Ministério da Saúde na forma como os casos são confirmados: deixou de ser necessário um exame de sangue (sorologia) e basta agora que o médico classifique os sintomas como dengue, zika, chikungunya ou outras viroses.

Ou seja, com a nova metodologia, passam a ser contados também os casos cuja confirmação da doença é feita clinicamente, apenas com a análise dos sintomas apresentados pelos pacientes, e com exame negativo para dengue. A mudança também impactou no aumento de casos de outras cidades da região, como Campinas, que, até a última semana, tinha 256 casos confirmados de zika.

Já em relação às outras doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, Sumaré tem agora 387 casos confirmados de dengue neste ano (contra 192 casos no boletim anterior). No entanto, no mesmo período do ano passado, eram 11.511 casos positivos, ou seja, houve uma queda de 96,6% na incidência da doença. Não há casos confirmados de chikungunya na cidade.

AÇÕES NO MATÃO

Mesmo com a expressiva queda nos casos de dengue, a preocupação com a zika faz com que as cidades da região, incluindo Sumaré, mantenham a guerra contra o mosquito transmissor destas arboviroses.

Por isso, a Prefeitura de Sumaré, por meio do Departamento de Controle de Vetores, e com apoio financeiro do Governo do Estado de São Paulo, realizou no último sábado, dia 16 de abril, em bairros



da Região do Matão, uma nova força-tarefa anti-*Aedes aegypti* – mosquito que transmite os vírus da dengue, zika e chikungunya. O 6º “Mutirão contra o *Aedes*” no Matão contou com apoio do Estado. O 5º mutirão aconteceu no sábado, dia 9.

Na ação do último dia 16, equipes de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Controle

de Endemias atuaram de casa em casa. Além dos mutirões aos sábados, o trabalho destas mesmas equipes continua normalmente durante a semana, em todas as regiões da cidade. Ou seja, a atuação aos sábados é um “reforço” importante no cronograma de ações de combate ao mosquito transmissor dos vírus destas doenças.

Os trabalhos têm como objetivo vistoriar os quintais e orientar e reforçar junto aos moradores as formas de prevenir a proliferação do mosquito, entregar panfletos informativos, vistoriar os imóveis e aplicar larvicida biológico caso necessário. Oito de cada dez criadouros do mosquito estão dentro das casas e quintais das pessoas.

Sumaré sedia encontro de Câmara Temática de Defesa Civil da Região Metropolitana de Campinas

Sumaré sediou na segunda-feira, dia 18 de abril, a reunião mensal da Câmara Temática de Defesa Civil da RMC (Região Metropolitana de Campinas), formada por 20 cidades. O encontro ocorreu no gabinete da prefeita no Centro Administrativo de Nova Veneza, localizado na Avenida Brasil, nº 1.111.

A reunião foi presidida pelo coordenador regional da RMC, Sidney Furtado, e pelo diretor técnico da Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas), Sérgio Gomide. Participaram as cidades de Campinas, Vinhedo, Paulínia, Holambra, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Valinhos, Artur Nogueira, Monte Mor, Hortolândia, Santa Bárbara d'Oeste, Jaguariúna, Morungaba, Itatiba e Americana.

Dentre os assuntos em pauta, foram discutidas algumas questões referentes à padronização de uniforme da Defesa Civil da região, isenção de pedágio para as viaturas do órgão nas rodovias no âmbito regional e a documentação para a aquisição de veículo equipado com equipamentos para atender ocorrências de emergência, como alagamentos, para o Projeto “Plataforma”, com recursos do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas).

O objetivo da Câmara Temática é a integração das Defesas Cívicas da Região e também de deliberar ações não só para a resolução dos problemas, mas também dos trabalhos de prevenção da Região Metropolitana.

“Essas reuniões ordinárias que realizamos são importantes para a integração das equipes da Defesa Civil. É necessário que todos falem a mesma língua e que conheçam os problemas da região para um ajudar e apoiar o outro”, disse o tenente comandante da Defesa Civil de Sumaré.



Prefeitura de Sumaré anuncia calendário de reuniões regionais de esclarecimentos sobre a Revisão do Plano Diretor



Sob o slogan “Venha debater a cidade que queremos!”, a Prefeitura de Sumaré anunciou nesta semana o calendário das reuniões regionais de “leitura comunitária” do método de revisão do Plano Diretor Municipal. Serão realizados, ao longo de maio, sete encontros com a comunidade, um em cada região da cidade. A cada encontro, técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento e membros da Comissão de Acompanhamento dos trabalhos, nomeada pela chefe do Executivo, vão explicar aos presentes as etapas necessárias para a atualização do Plano Diretor, datado de 2006 e que completa

10 anos em 2016.

O Plano Diretor está definido no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001) como o instrumento básico para orientar as políticas públicas de planejamento, desenvolvimento e de ordenamento territorial dos municípios brasileiros.

“Através da revisão e atualização do Plano Diretor Municipal, damos mais um importante passo rumo ao desenvolvimento sustentável da nossa cidade. O Plano Diretor é muito importante para qualquer cidade, principalmente para Sumaré, que tem muitos desafios a vencer na questão do Urba-

nismo”, lembrou a prefeita, destacando que o método de explanação e coleta de sugestões junto à população de cada região da cidade segue o que foi feito no final do ano passado, com grande participação popular, durante o processo de confecção do Plano de Mobilidade Urbana.

Ao longo dos últimos dois meses, a Equipe Técnica de Trabalho, formada especialmente para revisar o Plano Diretor, passou por diversas iniciativas de capacitação, incluindo seis palestras e workshops ministradas por especialistas convidados, com temas como “Mobilidade Urbana”, “Plano

Diretor Participativo”, “Concepção, Elaboração e Resultados do Plano Diretor”, “Habitação, Regularização Fundiária e Estatuto da Cidade”, “Resíduos Sólidos e Meio Ambiente” e “Saneamento”.

Formada por representantes das secretarias municipais envolvidas, a Equipe Técnica começou a ser capacitada em março, no Centro Administrativo de Nova Veneza. O processo de revisão e atualização do Plano Diretor do Município (estabelecido por meio da Lei Municipal nº 4.250 de 2006) como um todo segue os preceitos do Estatuto da Cidade.

“A capacitação da equipe técnica era a primeira etapa de um processo que visa garantir a qualidade do produto final. Agora, nesta segunda etapa, toda a população de Sumaré está sendo convocada a participar, a se envolver na discussão da cidade que queremos daqui pra frente, por meio das reuniões que serão realizadas em todas as sete regiões da cidade (Área Rural, Centro, Picerno, Nova Veneza, Maria Antonia, Área Cura e Matão), dando a oportunidade para que todos colaborem neste processo, com opiniões e sugestões sobre a ‘cidade que desejamos’, construindo uma cidade melhor para todos nós”, explicou a prefeita de Sumaré – defensora declarada do Planejamento como forma de amenizar e corrigir os problemas urbanos que Sumaré enfrenta atualmente, bem como garantir que eles não se repitam no futuro.

Veja o calendário das reuniões regionais:

- **MARIA ANTÔNIA** | 2ª-feira, 2 de maio | às 18h30 | EM Alcione Aparecida Fernandes Pereira – Rua Aurélio Laurindo da Silva, nº 107, Jd. dos Ipês
- **MATÃO** | 4ª-feira, 4 de maio | às 18h30 | EM Jardim Lúcia – Av. Emilio Bosco, nº 965, Jd. Lúcia
- **ÁREA CURA** | 2ª-feira, 9 de maio | às 18h30 | Centro Cultural da Área Cura – Rua Vicente Rodrigues, nº 606/616, Jd. Bom Retiro
- **NOVA VENEZA** | 4ª-feira, 11 de maio | às 18h30 | Centro de Convivência da Terceira Idade – Av. Brasil, nº 1.111, Jd. Seminário
- **PICERNO** | 2ª-feira, 16 de maio | às 18h30 | EM Martha Smoli Rodrigues – Rua dos Eucaliptos, nº 151, Jd. Basilicata
- **ÁREA RURAL** | 4ª-feira, 18 de maio | às 18h30 | EM Augusta Ravagnani Basso – Rua Aldebaran, nº 35, Bairro Cruzeiro
- **REGIÃO CENTRAL** | 2ª-feira, 23 de maio | às 18h30 | EM Antônio Palioto – Rua Rodrigues Franklin Nogueira, nº 85, Jd. Carlos Basso

Prefeitura promove Castração Animal; 200 pets de famílias de programas sociais serão atendidos na 1ª etapa

A Prefeitura de Sumaré realiza, de 30 de abril a 3 de maio, a 1ª etapa da Campanha de Castração Animal 2016. Serão atendidos 200 animais, cães e gatos machos e fêmeas, de famílias de baixa renda. Neste primeiro momento, serão atendidas pela iniciativa da Prefeitura, realizada através das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde, famílias da região do Jardim São Judas Tadeu (30 de abril e 1º de maio) e da região do Horto Florestal – incluindo a ocupação conhecida como “Três Pontes” e Assentamentos I e II (dias 2 e 3 de maio).

A castração será realizada por empresa especializada, contratada pela Prefeitura por meio de processo licitatório. O procedimento cirúrgico acontecerá em unidade móvel, sempre das 7 às 16 horas, somente para animais previamente cadastrados na Prefeitura.

Para participar da campanha, o tutor do animal deverá fazer a inscrição até o dia 27 de abril,

pessoalmente, na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, no Jardim Primavera, Região Central de Sumaré. É necessário que o proprietário do animal seja de baixa renda, inscrito em algum programa social do Município, apresentar RG e CPF. Somente serão atendidos na unidade móvel os casos previamente agendados e que atenderem o critério social.

“A castração impede a reprodução sem controle de cães e gatos, diminuindo o número de animais abandonados na cidade, por isso é de fundamental importância a realização desta grande campanha que, até o fim do ano, deverá contemplar a todas as regiões de Sumaré”, explicou a prefeita.

O secretário de Meio Ambiente destacou que a viabilização da campanha conta com a união de esforços entre o Poder Público e as ONGs que trabalham em prol da causa animal na cidade – como “Viralatinhas” e “Pata Verde” –, além de protetores de

alguns bairros. No caso de dúvidas, os moradores devem procurar os protetores ou entrar em contato com o Meio Ambiente de Sumaré, por meio do telefone (19) 3828-4775.

CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM

No dia da castração, os animais passarão por triagem. Os procedimentos pré e pós-operatório, assim como os medicamentos, serão de responsabilidade dos proprietários dos cães e gatos. A orientação é que os bichinhos sejam levados ao local da campanha já com o “colar elizabetano”, instrumento utilizado no pós-operatório veterinário que restringe os movimentos do animal, impedindo que atrapalhe o processo de recuperação.

No processo cirúrgico, os animais passam por uma avaliação clínica prévia e recebem uma anestesia geral. A castração em machos consiste na retirada dos testículos. Nas fêmeas, são retirados o útero, trompas e ovários. Trata-se de uma cirurgia de bai-

xo risco e o animal é liberado assim que o efeito da anestesia é revertido.

Durante a campanha, os animais também receberão a microchipagem, uma identificação eletrônica feita por meio da inserção de um microchip no animal. Do tamanho de um grão de arroz, o microchip contém todas as informações (espécie, idade, sexo, etc) que passam a fazer parte de um cadastro nacional. A finalidade da microchipagem é promover a “guarda responsável” e o fácil acompanhamento vacinal dos cães e gatos.

“A castração animal diminui a superpopulação de cães e gatos na cidade, reduz drasticamente o risco de doenças no animal e o risco de fugas e brigas, que podem acarretar acidentes graves e até fatais, como atropelamentos, entre outros benefícios tanto para os animais quanto para a população da cidade”, explicaram os coordenadores da campanha.

Prefeitura realiza na próxima semana formatura de três cursos profissionalizantes gratuitos na área de Construção Civil



A Prefeitura de Sumaré, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, que é ligado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, realiza na próxima semana a formatura de 38 alunos que completaram três cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente. A cerimônia está marcada para o dia 27 de abril, às 19h30, no Centro Municipal de Formação Profissional, localizado na Área Cura.

Os alunos dos cursos de "Assentador de Pisos e Azulejos", "Pedreiro" e "Encanador" integram a

primeira turma oferecida somente com recursos municipais. Anteriormente, por meio de parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, já haviam sido capacitadas profissionalmente outras 268 pessoas, em seis turmas do Programa "Polo da Construção Civil".

No total, foram ministradas 24 aulas em cada um dos três cursos, com duração de cerca de dois meses. Todas as atividades, entre teóricas e práticas, são ministradas no Centro Municipal de Formação Profissional. Mais informações sobre os

cursos podem ser obtidas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, por meio do telefone (19) 3883-5282.

:: Serviço ::

Cerimônia de Formatura de cursos oferecidos pela Prefeitura de Sumaré

Local: Centro Municipal de Formação Profissional

Endereço: Av. Engenheiro Jaime Pinheiro Cintra, número 1.834, Jardim Bom Retiro

Horário: 19h30

Prefeitura prossegue revitalização da Av. Fuad Assef Maluf, na Região do Picerno – que ganha novas lixeiras

A Prefeitura de Sumaré iniciou nesta segunda-feira, dia 18 de abril, a instalação dos suportes metálicos (postes) para colocação das novas lixeiras dos três canteiros centrais da Avenida Fuad Assef Maluf, na Região do Picerno. A avenida recebe uma série de melhorias visando sua completa revitalização, incluindo o recape completo, paisagismo e a pintura de nova sinalização de solo (guias e faixas). Recentemente, as ruas paralelas à avenida e a própria Assef Maluf receberam nova iluminação e, em breve, a via vai passar por uma ampla remodelação viária.

Segundo a Administração Regional do Picerno, a instalação das lixeiras dá sequência ao processo de revitalização das principais vias do município, incluindo a Assef Maluf. Serão 18 novos suportes instalados, sendo que em toda a extensão da avenida as demais lixeiras serão colocadas nos postes já existentes.

Para o Secretária de Serviços Públicos, responsável pelas Administrações Regionais, além de toda a revitalização, a medida visa reduzir o descarte de resíduos nas vias e calçadas, melhorando a limpeza na cidade e evitando assim que o lixo vá parar nos bueiros e cause inundações na época da chuva.



Na próxima semana, Escola Municipal do Parque das Nações, em Sumaré, realiza mobilização contra a dengue



Durante a próxima semana, a Escola Municipal "Parque das Nações", na Área Cura, mantida pela Prefeitura de Sumaré, vai realizar uma série de atividades de orientação sobre a dengue. Serão realizadas ações pedagógicas, lúdicas e interdisciplinares, que, além de envolverem os alunos, também pretendem englobar as famílias e a comunidade escolar. Na segunda-feira, dia 25 de abril, os próprios alunos da EM Parque das Nações vão realizar palestras e distribuição de panfletos informativos para os estudantes da Escola Estadual "Maria Cheila Alves", que é vizinha à unidade de Educação municipal.

"Nós já estamos trabalhando o assunto com os alunos há alguns dias, e agora eles vão transmitir o conhecimento para os outros estudantes da escola vizinha", explicou a orientadora da EM Parque das Nações, Rosângela da Silva Reis. A ideia é que os alunos se transformem em multiplicadores de informações para combater ao mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, e assim contribuir para a diminuição do risco de novos casos da doença no Parque das Nações.

Além desta ação do dia 25, haverá, ao longo da semana, outras atividades realizadas dentro da própria escola municipal, como apresentações de teatro, música e palestras, sempre com o objetivo de orientar quanto à proliferação do *Aedes aegypti*, que além da dengue, também transmite zika vírus e chikungunya. A Escola Municipal Parque das Nações atende cerca de 640 alunos, desde Educação Infantil (Mini Grupo, com alunos de 2 a 6 anos) até a primeira série do Ensino Fundamental.

Professores da Rede Municipal receberão capacitação para utilização de teatro de fantoches em salas de aula



Sumaré recebe a partir desta quarta-feira, dia 20 de abril, o projeto "Teatro de Fantoches", que visa capacitar professores municipais de educação infantil e do ensino fundamental na utilização de fantoches em sala de aula. O projeto, que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação de Sumaré, é realizado pelo Grupo Primavera, com patrocínio da Honda do Brasil.

A capacitação beneficiará diretamente a cerca de 840 crianças entre 3 e 11 anos de idade. Trinta professores das 29 escolas participantes serão capacitados até maio pela arte educadora Fabiana Simioni, que os ensinará a utilizar corretamente os bonecos em sala de aula para que transmitam aos estudantes, ainda este ano, os conteúdos pedagógicos previstos para cada série, de forma lúdica e dinâmica. Entre os temas previstos para serem trabalhados estão educação no trânsito, meio am-

biente, alimentação saudável e outros assuntos que as escolas considerarem pertinentes.

Para Sergio Miyake, gerente geral de Sustentabilidade da Honda, o Projeto Teatro de Fantoches vai ao encontro do compromisso da Honda de contribuir com o futuro das próximas gerações por meio da educação.

"Meio ambiente e segurança no trânsito estão entre os pilares de atuação da nossa empresa. Estamos muito satisfeitos em poder levar conhecimento por meio de um projeto que, além de ensinar, resgata a fantasia e alegria de ser criança", observa.

Além de Sumaré, os fantoches do Grupo Primavera também serão adotados ao longo de 2016 por escolas municipais de São Paulo (SP), Itirapina (SP), Manaus (AM) e Recife (PE), em parceria com a Secretaria de Educação de cada cidade e a Honda.

O PROJETO

O Projeto "Teatro de Fantoches: oficina, workshop e apresentações", idealizado pelo Grupo Primavera, foi implantado pela primeira vez em 2006, em 75 escolas municipais e estaduais de Campinas, além de bibliotecas da cidade que foram palco das histórias dos fantoches. Por meio do teatro com os bonecos, é possível desenvolver nas crianças criatividade, desenvoltura, facilidade de comunicação e gosto pela leitura e arte e, ao mesmo tempo, proporcionar mecanismos diferentes para o aprendizado delas.

Todos os fantoches são feitos na oficina de criação da ONG. Entre os personagens estão cachorro, avô, avó, motoqueiro, super-herói do trânsito, gotinha, alface e semáforo, que permitem aos professores abordarem temas como meio ambiente, educação para o trânsito, inclusão social e saúde bucal.

Prefeitura de Sumaré recebe moradores das Chácaras Reunidas Anhanguera, Região do Picerno, e discute melhorias no bairro

Visando sempre ouvir pessoalmente os anseios da população da cidade e prestar contas das ações já realizadas, membros da Prefeitura de Sumaré receberam, na última semana, moradores das Chácaras Reunidas Anhanguera, na Região do Picerno. Durante a reunião, foi debatida uma série de melhorias que já vinham ou serão analisadas para serem adotadas no bairro, em áreas como Segurança, Mobilidade e Saneamento Básico.

Para melhor compreender as necessidades dos moradores, os membros do Executivo receberam também representantes das empresas Foco, Milano, Doces Terra e Jacape, além do presidente da ACIAS (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária).

Edson Antonio Lara, da empresa Milano, achou a reunião positiva. "Muito boa. A gente precisa dar continuidade nessa conversa, e acho que se dermos essa continuidade, alguns itens de prioridade vão acontecer".

O presidente da ACIAS, Rodolfo Azevedo Germano, também ponderou a reunião como produtiva. "Todos os pontos que eles trouxeram como necessidade foram avaliados, todos estão encaminhados. Achei muito produtiva, já saímos daqui com muitas coisas encaminhadas", afirmou o dirigente.



10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

www.sumare.sp.gov.br

[f /prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

[#sumarecontradengue](https://twitter.com/sumarecontradengue)



Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.

Funcionários da empresa Translovato recebem palestra do Programa de Controle da Dengue da Prefeitura



Cerca de 35 funcionários da empresa Translovato, entre integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e representantes de demais setores, participaram na última semana de uma palestra ministrada por representantes do Programa Municipal de Controle da Dengue da Prefeitura de Sumaré.

O trabalho foi realizado após contato realizado pela própria empresa, e teve como objetivo orientar os colaboradores quanto às características do mosquito *Aedes aegypti* – o mesmo transmissor dos vírus da dengue, zika e febre de Chikungunya –, sobre como identificar e evitar os possíveis criadouros da larva do vetor e os sintomas e cuidados necessários com as doenças.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a iniciativa da Translovato a torna uma parceira da Prefeitura de Sumaré no combate à dengue, devido a sua preocupação não apenas com a saúde de seus funcionários, mas também de toda a comunidade.

O bate-papo teve aproximadamente 2 horas de duração e abordou informações gerais sobre a dengue e algumas questões que poucas pessoas sabem, como, por exemplo, que o ovo do mosquito transmissor da doença pode sobreviver por mais de 1 ano à espera do contato com a água necessária para se desenvolver. Além disso, também foi discutido a respeito das mais recentes doenças transmitidas pelo mesmo mosquito: zika vírus e febre de Chikungunya.

Prefeitura avança no Programa de Recape; equipes atuam nas principais vias das regiões Central e do Matão



A Prefeitura de Sumaré iniciou a semana dando sequência às obras do Programa de Recape, em duas frentes de trabalho, em regiões distintas da cidade. Na segunda-feira, dia 18 de abril, por exemplo, a equipe que atua na Região Central deu continuidade ao trabalho na Avenida Rebouças. Os serviços acontecem na primeira faixa da Avenida Rebouças na pista sentido Hortolândia/Nova Odessa, com a aplicação da segunda camada, com mais 250 metros lineares de “capa” (o asfalto novo definitivo) aplicados.

Além disso, outra frente de trabalho atende a Região do Matão, na Avenida Emílio Bosco, entre o Jardim Santa Clara e o Jardim São Luiz – trecho que também

já ganha a segunda e definitiva camada de pavimentação.

Vale lembrar mais uma vez que, segundo a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, no caso do recape de avenidas, sempre após a aplicação da primeira camada de regularização, deve-se aguardar alguns dias, para que eventuais defeitos no pavimento apareçam e sejam corrigidas, e então finalmente a via pode receber a camada definitiva de asfalto, bem mais lisa e conhecida como “capa”.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana orienta também aos motoristas para que fiquem atentos à sinalização indicativa dos trabalhos de recape, procu-

rando sempre caminhos alternativos.

A Prefeitura contratou a realização de até 1,1 milhão de metros quadrados de recapeamento ao longo dos próximos 12 meses – dependendo apenas da disponibilidade financeira. As prioridades são as avenidas e ruas de maior movimento, principalmente aquelas utilizadas pelo Transporte Coletivo. Haverá recape em todas as regiões.

Todo o serviço é executado por empresa vencedora de licitação, com supervisão de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e apoio de agentes da Secretaria de Mobilidade (Trânsito) e servidores da Secretaria de Serviços Públicos.

Através das Administrações Regionais, Prefeitura de Sumaré realiza diversas ações e melhorias nos bairros da cidade

Os serviços de manutenção urbana não param em todas as regiões de Sumaré. Vinculadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, as Administrações Regionais da Prefeitura estão realizando diversas intervenções nos bairros, sempre em prol da melhoria da qualidade de vida de toda a população. Acompanhe algumas destas ações:

Em Nova Veneza, nesta semana acontece a roçagem, varrição e limpeza no canteiro central da Avenida da Amizade, o recolhimento de entulhos na Rua Fernando Caron, no Parque Virgílio Viel, a aplicação de mata-mato nas calçadas e guias do Parque Nova Veneza (mais conhecido como “Inocoop”), além de uma Operação “Tapa Buraco” na Rua Vergílio Cia, do Altos de Sumaré.

Na Região do Maria Antônia, os trabalhos estão concentrados na Operação “Tapa Buraco” na Rua Antônio Consulino, a antiga Rua 8 do Jardim Maria Antônia, além de pintura de guias no “Balão do Poço Artesiano” do Jardim Dall’Orto. As melhorias beneficiam pedestres e moradores desta importante região da cidade

Já a Administração Regional da Área Cura trabalha no reparo de boca de lobo na Rua Sebastião Gonçalves, antiga Rua 7, do Jardim Denadai, na roçagem e limpeza na Rua Geraldo Trindade, antiga Rua 14, no Jardim Ipiranga, e na Rua Promac do Jardim São Francisco. Também é realizada uma Operação “Tapa Buraco” nas ruas Filomeno Gonçalves Souza (antiga Rua 3) e Rodrigo Ramos Ayala (antiga 4) do Jardim Denadai, que vai prosseguir para as ruas João Manoel



de Santana (antiga Rua 19), Aparecida de Paula (antiga 13) e Jorge Camilo de Andrade (antiga Rua 14), do Parque Santo Antônio.

CONTATO DIRETO

Para sugestões, pedidos de melhorias e/ou reclamações, entre em contato com a Prefeitura de Sumaré pelos seguintes telefones:

Ouvidoria Municipal (todas as secretarias municipais): 0800 770-0770

Secretaria de Serviços Públicos: (19) 3399-5896
Administrações Regionais:

- Picerno: (19) 3873-2225
- Centro: (19) 3828-8339
- Nova Veneza: (19) 3864-1337
- Maria Antônia: (19) 3854-3251
- Área Cura: (19) 3864-1968
- Matão: (19) 3854-3200
- Áreas Rurais: (19) 3828-4152



2016 Plano Diretor Participativo - Sumaré

Veja o cronograma de reuniões regionais de LEITURA COMUNITÁRIA e participe com suas sugestões:

- **MARIA ANTÔNIA:** 2ª feira - 2 de maio às 18h30
EM Alcione Ap. Fernandes Pereira - Rua Aurélio Laurindo da Silva, 107 - Jd. dos Ipês
- **MATÃO:** 4ª feira - 4 de maio às 18h30
EM Jardim Lúcia - Av. Emilio Bosco, 965 - Jd. Lúcia
- **ÁREA CURA:** 2ª feira - 9 de maio às 18h30
Centro Cultural da Área Cura - Rua Vicente Rodrigues, 606/616 - Jd. Bom Retiro
- **NOVA VENEZA:** 4ª feira - 11 de maio às 18h30
Centro de Convivência da Terceira Idade - Av. Brasil, 1.111 - Jd. Seminário
- **PICERNO:** 2ª-feira - 16 de maio às 18h30
EM Martha Smoli Rodrigues - Rua dos Eucaliptos, 151 - Jd. Basilicata
- **ÁREA RURAL:** 4ª feira - 18 de maio às 18h30
EM Augusta Ravagnani Basso - Rua Aldebaran, 35 - Bairro Cruzeiro
- **REGIÃO CENTRAL:** 2ª feira - 23 de maio às 18h30
EM Antônio Palioto - Rua Rodrigues Franklin Nogueira, 85 - Jd. Carlos Basso

VENHA DEBATER A **CIDADE** QUE QUEREMOS!

O Plano Diretor está definido no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001) como o instrumento básico para orientar as políticas públicas de planejamento, desenvolvimento e de ordenamento territorial dos municípios brasileiros. Venha contribuir para a revisão e atualização do Plano Diretor de Sumaré!

Saiba mais em
www.sumare.sp.gov.br

Sugestões em
planodiretor@sumare.sp.gov.br



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

